



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

AUTÓGRAFO DE LEI nº 037

de 21 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente-Coronel BRÁULIO CANÇADO FLORES**, digno oficial superior do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente-Coronel BRÁULIO CANÇADO FLORES**, digno oficial superior do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste município e região.

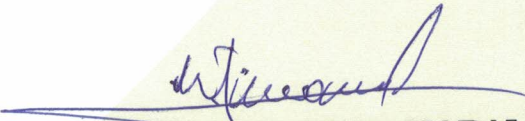
Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024

Tel. (62) 3421-1366

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05